

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

A Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), por meio da Secretária de Inovação e Empreendedorismo - SIE, torna pública a **CONVOCATÓRIA** para implementação de bolsas do processo seletivo de Iniciação Científica, Chamada Interna nº 02/SIE/2024 - PIBIE- Af, VAGAS REMANESCENTES, do Programa Institucional de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com vigência no período de setembro de 2024 a agosto de 2025.

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

#### 1. Da convocação dos Aprovados

Esta é a lista convocatória de aprovados na Chamada Interna nº 02/SIE/2024 - PIBIE- AF, cuja concessão das bolsas, a duração, o valor e o período de vigência estão condicionados à disponibilidade orçamentária da UFR.

#### 2. Do envio do Termo de Aceite Institucional da Bolsa

- 2.1 O envio do termo de aceite institucional é obrigatório para ativação da bolsa e deve ser feito exclusivamente pelo Orientador em processo individual para cada estudante bolsista, por meio de processo eletrônico, seguindo as orientações abaixo:
- 2.1.1 Abrir processo SEI (Tipo de processo: SIE: REQUERIMENTO PADRÃO), no campo "Especificação", preencher "Termo de Aceite Institucional de bolsa" e, no campo "Interessados", incluir o nome do orientador e do bolsista.
- 2.1.2 Anexar o TERMO DE ACEITE INSTITUCIONAL DA BOLSA devidamente assinado pelo estudante bolsista e pelo orientador e encaminhar à SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SIE no período de 19/08/2024 a 26/08/2024, com os dados de CONTA CORRENTE PESSOAL EM NOME DO ESTUDANTE, INDIVIDUAL e ATIVA no Banco do Brasil para depósito do pagamento. Não será permitida indicação de conta poupança e/ou de terceiros e/ou de outros bancos.
- O Termo de Aceite Institucional da Bolsa está disponível em <a href="https://ufr.edu.br/sie/processo-seletivo/2024">https://ufr.edu.br/sie/processo-seletivo/2024</a> acoes afirmativas pibie/
- 3. Dos cancelamentos, substituições e/ou desistências:
- 3.1 Para comunicar cancelamentos/desistências ou solicitar substituições, seguir as orientações publicadas no item 12 da Chamada Interna nº 02/SIE/2024- PIBIE- AF.
- 3.2 As solicitações de substituições de estudantes bolsistas, devem ser encaminhadas via SEI/UFR do tipo SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA e encaminhada à **SIE-SECRETARIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**, **até o dia 10** entre os meses de outubro/2024 até março/2025

Para outras informações, encaminhar consulta para o e-mail inovacao@ufr.edu.br.

Rondonópolis, 15 de agosto de 2024



## CONVOCATÓRIA Chamada Interna nº 02/SIE/2024-PIBIE-Af

CLASSIFICAÇÃO	ORIENTADOR	DISCENTE INDICADO	PONTUAÇÃO TOTAL*
1	João Gabriel Guimarães Luz	Tiago Pereira Souza	743,37
2	Luciane Almeida Casarin	Isvi Marciwaldo Carneiro Santos	594,44
3	Alessandro Borges Amorim	Eduarda Katryne Souza da Silva	580,44
4	Antonio Rodrigues da Silva	Vitor Peres de Oliveira	519,49

<sup>\*</sup> De acordo com o item 7.1 desta Chamada Interna: "A classificação do estudante será baseada na pontuação obtida da soma da nota do plano de trabalho e da nota ponderada do ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio)".